



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1705

07 de Novembro de 2024

PG. 1/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



LEI Nº 811/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de NANTES, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal nº. 660/21, de 01 de Dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 740/23 de 12 de Julho de 2023, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 760/23 de 20 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito suplementar no valor de R\$ 534.344,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS	
	.0004	
12.365.0004.2.006	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
(071) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	02.04	
	.0004	
12.361.0004.2.007	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(090) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.000,00
	.0007	
12.361.0007.2.008	TRANSPORTE ESCOLAR	
(108) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	02.06	
	.0009	
27.812.0009.2.015	FOMENTO AO DESPORTO E RECREAÇÃO	
(138) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	02.07	
	.0091	
10.301.0091.2.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
(173) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ESF	
10.301.0091.2.051	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.800,00
(203) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA UBS	
10.302.0091.2.053	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.900,00
(222) 3.3.90.30.00	MANUT. TRANSPORTE SANITARIO	
10.302.0091.2.056	Material de Consumo	71.000,00
(248) 3.3.90.39.00	MANUT. DA SAÚDE NO MAC	
10.303.0091.2.059	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
(264) 3.3.90.39.00	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FKM1pT neste link.

Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1705

07 de Novembro de 2024

PG. 2/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



02.08		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	.0011	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS	
08.244.0011.2.024		Material de Consumo	14.900,00
(332) 3.3.90.30.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.194,00
(341) 3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
(342) 3.3.90.39.00		EMENDA 08 – AQ. DE VEICULO DP A. SOCIAL	
08.244.0011.1.069		Equipamentos e materiais permanente	18.850,00
(448) 4.4.90.52.00			
02.09		DEPTO. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	
	.0015	MANUT. E PROM. DA AGROINDUSTRIA	
20.606.0015.2.025		Material de Consumo	35.000,00
(359) 3.3.90.30.00			
02.10		DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
	.0018	MANUT. SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0018.2.027		Material de Consumo	35.000,00
(373) 3.3.90.30.00		LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.028		Material de Consumo	12.000,00
(381) 3.3.90.30.00		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0020.2.031		Material de Consumo	5.000,00
(402) 3.3.90.30.00			
	.0016	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
17.512.0016.2.029		Material de Consumo	25.000,00
(388) 3.3.90.30.00			
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			534.344,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 534.344,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), da seguinte dotação orçamentária:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS	
	.0004	
12.365.0004.2.006	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
(076) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	16.000,00
02.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0004	
12.361.0004.2.007	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(095) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	37.000,00
02.06	MANUT. EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES	
	.0009	
12.361.0009.2.009	MERENDA ESCOLAR	
(112) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.000,00
(115) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	.0091	
10.301.0091.2.046	MANUT. DO SERVIÇO DE SAÚDE	
(149) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
(151) 3.3.90.40.00	Serviço da Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	13.000,00
(153) 4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em consorcio publico	4.000,00
(154) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	10.000,00
(155) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
10.301.0091.2.047	INVESTIMENTO ESF	
(156) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	3.000,00
(158) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	9.800,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FKM1pT neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1705

07 de Novembro de 2024

PG. 3/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



10.301.0091.2.048	INVESTIMENTO NA UBS	
(159) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.900,00
(160) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	7.000,00
10.301.0091.2.051	MANUTENÇÃO DA UBS	
(200) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
10.301.0091.2.052	MANUTENÇÃO DO PROG. – SAÚDE BUCAL	
(212) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0091.2.055	INVESTIMENTO SAÚDE NO MAC	
(231) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	8.000,00
10.302.0091.2.056	MANUT. DA SAÚDE NO MAC	
(242) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	31.000,00
10.302.0091.2.060	MANDADOS JUDICIAIS ASS. FARMACEUTICA	
(267) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	40.000,00
10.301.0091.2.062	EMENDA 01 – SETOR DE FISIOTERAPIA	
(442) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	11.850,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0011	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS	
08.244.0011.2.024	Subvenções Sociais	7.000,00
(330) 3.3.50.43.00	Material de Consumo	10.000,00
(333) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
(334) 3.3.90.30.00	Materiais de distribuição gratuita	16.394,00
(335) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	5.000,00
(336) 3.3.90.32.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.600,00
(338) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
(343) 3.3.90.39.00		
02.10	DEPTO.OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
.0018	MANUT.SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0018.2.027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
(375) 3.3.90.39.00	MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0020.2.031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
(404) 3.3.90.39.00		
	TOTAL DE ANULAÇÕES	534.344,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias de programas já constantes e em execução no orçamento corrente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 07 de novembro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FKM1pT neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1705

07 de Novembro de 2024

PG. 4/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 077/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 760/23 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024) e conforme autorização da Lei Municipal nº 811/24, de 07 de novembro de 2024, no Orçamento-programa do exercício de 2024 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 534.344,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS	
12.365.0004.2.006	.0004 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
(071) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2.007	.0004 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(090) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.000,00
12.361.0007.2.008	.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	
(108) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.06	MANUT. EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES	
27.812.0009.2.015	.0009 FOMENTO AO DESPORTO E RECREAÇÃO	
(138) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0091.2.049	.0091 MANUTENÇÃO DA ESF	
(173) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.800,00
10.301.0091.2.051	MANUTENÇÃO DA UBS	
(203) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.900,00
10.302.0091.2.053	MANUT. TRANSPORTE SANITARIO	
(222) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	71.000,00
10.302.0091.2.056	MANUT. DA SAÚDE NO MAC	
(248) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
10.303.0091.2.059	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
(264) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2.024	.0011 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS	
(332) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.900,00
(341) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.194,00
(342) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
08.244.0011.1.069	EMENDA 08 – AQ. DE VEICULO DP A. SOCIAL	
(448) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	18.850,00
02.09	DEPTO. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	
20.606.0015.2.025	.0015 MANUT. E PROM. DA AGROINDUSTRIA	
(359) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
02.10	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
15.452.0018.2.027	.0018 MANUT. SERVIÇOS URBANOS	
(373) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
15.452.0018.2.028	LIMPEZA PUBLICA	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FKM1pT neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1705

07 de Novembro de 2024

PG. 5/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



(381) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
26.782.0020.2.031	MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(402) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	.0016	
17.512.0016.2.029	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
(388) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		534.344,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$534.344,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS	
	.0004	
12.365.0004.2.006	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
(076) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	16.000,00
	02.04	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0004	
12.361.0004.2.007	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(095) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	37.000,00
	02.06	
	MANUT. EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES	
	.0009	
12.361.0009.2.009	MERENDA ESCOLAR	
(112) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.000,00
(115) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	02.07	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	.0091	
10.301.0091.2.046	MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE	
(149) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(151) 3.3.90.40.00	Serviço da Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
(153) 4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em consorcio publico	4.000,00
(154) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	10.000,00
(155) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
10.301.0091.2.047	INVESTIMENTO ESF	
(156) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	3.000,00
(158) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	9.800,00
10.301.0091.2.048	INVESTIMENTO NA UBS	
(159) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.900,00
(160) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	7.000,00
10.301.0091.2.051	MANUTENÇÃO DA UBS	
(200) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
10.301.0091.2.052	MANUTENÇÃO DO PROG. - SAUDE BUCAL	
(212) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0091.2.055	INVESTIMENTO SAUDE NO MAC	
(231) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	8.000,00
10.302.0091.2.056	MANUT. DA SAÚDE NO MAC	
(242) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	31.000,00
10.302.0091.2.060	MANDADOS JUDICIAIS ASS. FARMACEUTICA	
(267) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	40.000,00
10.301.0091.2.062	EMENDA 01 - SETOR DE FISIOTERAPIA	
(442) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	11.850,00
	02.08	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	.0011	
08.244.0011.2.024	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS	
(330) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.000,00
(333) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(334) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
(335) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	16.394,00
(336) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	5.000,00
(338) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
(343) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FKM1pT neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1705

07 de Novembro de 2024

PG. 6/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



02.10	DEPTO.OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
.0018		
15.452.0018.2.027	MANUT.SERVIÇOS URBANOS	
(375) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	35.000,00
26.782.0020.2.031	MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(404) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	77.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	534.344,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 07 de novembro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FKM1pT neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA